

PORTARIA NR. 4/60

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, USAN-
DO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO
CONFERIDAS POR LEI.

R E S O L V E.

Artigo único - Autorizar o Sr. Contador a
proceder a transferencia da importância de Cr\$20.000,00 -
(vinte mil cruzeiros), da verba 940 - 8-94-4 consignação
"a", para a verba nr. 930 - 8-93-0 consignação "a", do a-
tual orçamento vigente, revogada as disposições em contrá-
rio.

Jundiaí do Sul, 30 de Setembro de 1960


EDUY GONÇALVES AZEVEDO
PREFEITO MUNICIPAL